

RUA JOSÉ NAMI CHAIB

Decreto nº 7180 de 08-06-1982

Protocolado nº 32.743 de 23-10-1981, em nome do vereador Rui Amaral de Carvalho e Outros

Formada pela rua 2 do Jardim Morumbi

Início na rua 5

Término na rua Delphina Meirelles Arrivabene

Jardim Morumbi

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. José Nassif Mokarzel

JOSÉ NAMI CHAIB

José Nami Chaib nasceu no Líbano a 16-02-1885 e faleceu em Campinas a 08-09-1970, havendo imigrado para o Brasil em 1899. Fixou-se inicialmente em Mogi Mirim, transferindo-se após para Santo Antonio da Posse, estabelecido como comerciante. Naturalizou-se brasileiro, e em 1924 radicou-se, definitivamente, em Campinas, onde continuou exercendo atividades comerciais, sendo proprietário de dois conhecidos e tradicionais estabelecimentos: a Casa Aliança, à rua Barão de Jaguara, 1087 e o Armazém Dragão, na esquina da rua Dr. Tomaz Alves com Luzitana. Dedicou-se também à atividade agrícola, cultivando o café e o algodão, em sua Fazenda Palmeiras, em Santo Antonio da Posse. Participou de várias entidades sociais, tendo sido sócio-fundador da União Cultural Sirio-Libanês de Campinas. Foi casado com Leonor Savi Chaib com quem teve oito filhos, todos formados.



DECRETO N.º 7180 DE 08 DE JUNHO DE 1.982.

DENOMINA "JOSÉ NAMI CHAIB" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA JOSÉ NAMI CHAIB" a Rua 2 do Jardim Morumbi, com início na Rua 5 e término na Rua 9 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de Junho de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 32743, de 23 de outubro de 1981, em nome de Rui Amaral de Carvalho e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 08 de Junho de 1982.

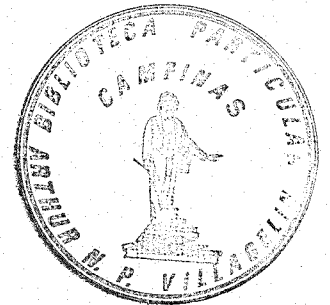
NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito





# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



## DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Nome proposto: JOSÉ NAMI CHAIB

### Breve histórico:

Nascimento: 16 de fevereiro de 1885

Falecimento: 8 de setembro de 1970

Foi casado com Leonor Sayi Chaib

Seus filhos:

Helio Nami Chaib (funcionário público)

Nagib Nami Chaib (professor universitário)

Nelson Nami Chaib (advogado)

Euvalde Chaib (advogado)

Ferdinando Chaib (advogado)

Nami Chaib (engenheiro)

Antonio de Pádua Chaib (engenheiro)

Maria de Lourdes Chaib (falecida)

Seus pais: Nami Chaib e Rosa Chaib

Nasceu no Líbano, em 16 de fevereiro de 1885, imigrou em 1899 para o Brasil.

Fixou-se inicialmente em Moji-Mirim transferindo-se após para Santo Antonio da Posse onde permaneceu como comerciante até 1924.

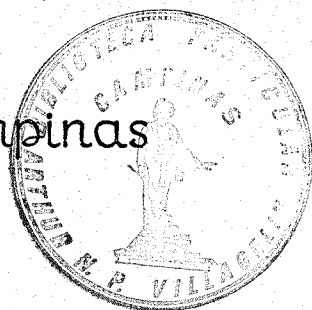
Naturalizou-se brasileiro.

Em 1924 radicou-se, definitivamente, em Campinas onde continuou exercendo atividades comerciais. Foi proprietário de destacadas e tradicionais estabelecimen--



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



tes, como a Casa Aliança, na Rua Barão de Jaguará, 1087 e o Armazém Dragão.

Não há campineiro das décadas anteriores à de 1960 que não se lembre desses estabelecimentos que faziam parte mesmo da paisagem da cidade.

Também dedicou-se a atividades agrícolas, cultivando o café e o algodão, em sua Fazenda \* Palmeiras, em Santo Antonio da Posse.

Participante de várias entidades sociais, foi sócio-fundador da União Cultural Sirio-Libanes de Campinas.

Sendo pessoa benquista, que ajudou sobrenaneira o progresso material e social de nossa comunidade, constituindo família que é uma verdadeira plêiade de bons cidadãos, mais do que justa, impõe-se até, a homenagem da cidade.

  
Rui Anaral Carvalho - Vereador